autuado por Antonio Isoldi Caleari em 23/10/2026 12:42:55.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofícios SGP-12 nº 518/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício SGP-12 nº 518/2026, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 479/2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que "Dispõe sobre a denominação da Praça Waldimir Schiavinato, em espaço público inominado, localizado na Travessa Boni, 44 – Vila Carmosina, São Paulo – SP, CEP 08290-000", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, das quais se depreende não ser possível afirmar, neste momento, que a área objeto da proposta legislativa constitui bem público municipal. Para tanto, será necessária a realização de estudo de domínio e titularidade da área - que já se encontra em curso- envolvendo a participação de diversos órgãos da Municipalidade, cuja conclusão, assim que possível, será enviada em complementação ao presente

Por oportuno, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 23/10/2026, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167114955** e o código CRC **F7D6DD87**.

Matéria DOCREC 1278/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771042.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 23/10/2026 12:42:55.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001968-1

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 129239444

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 479/2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que "Dispõe sobre a denominação da Praça Waldimir Schiavinato, em espaço público inominado, localizado na Travessa Boni, 44 – Vila Carmosina, São Paulo – SP, 08290-000". **Pedido de subsídios.**

SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe em seu artigo 1º:

> *"Denomina de "Praça Waldimir Schiavinato", o espaço público Inominado, localizado na Travessa Boni, 44 - Vila Carmosina, São Paulo - SP, 08290-000 e dá outras providências."*

Conforme o texto do artigo 1º e a indicação na foto anexada à página 8 do documento 128322918, identificou-se o pretendido logradouro como sendo parte de área maior situada no setor fiscal 144, quadra 161, no distrito Parque do Carmo, Subprefeitura Itaquera, conforme indicado em azul no MDC de documento 128791467 (p. 01).

De acordo com o levantado nos cadastros para área em questão, não há informações de oficialização e/ou melhoramento executado e, conforme o croqui patrimonial 102356 (128791537), ARR786 (128982595) e sua respectiva ficha cadastral (128982588), a mesma não se encontra caracterizada como espaço livre ou municipal.

Conclui-se, na Informação 129054547, que a área de interesse não é oficial, não consta como bem público e que, para o prosseguimento da análise de oficialização, faz-se necessária consulta à SEGES/CGPATRI e, eventualmente, à PGM/DEMAP, quanto ao domínio e à titularidade do pretendido logradouro.

Assim, quanto aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no documento 128322918, tem-se que:

1º - não consta como bem público;

2º - o pretendido logradouro não possui denominação oficial e não possui

Matéria DOCREC 1278/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771042.

número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º – a denominação proposta "*Waldimir Schiavinato* " não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados, contudo, sua utilização pelo interessado ainda depende de manifestação por SMC/AHM/NDL;

6º - a descrição está incompleta para a perfeita caracterização de dados técnicos do pretendido logradouro, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

Posto isso, independentemente de manifestação por SMC/AHM/NDL quanto ao nome pretendido, conclui-se que a propositura do PL 479/2025 não poderá prosseguir nos termos atuais, sem a conclusão da consulta à CGPATRI e, eventualmente, à DEMAP, sugerindo-se o retorno à CASA CIVIL/ATL III com o informado.

Rodrigo Carvalho Lopes de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 15/07/2025, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129239444** e o código CRC **88C54EDB**.

Matéria DOCREC 1278/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771042.